

## PORTARIA Nº 298, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidos no art. 42, VI, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 282, de 22 de agosto de 2011, para estabelecer o seguinte cronograma de inspeção dos Serviços Notariais e de Registro das Comarcas de Arapiraca e Penedo, ambas de 3ª entrância:

COMARCA DE ARAPIRACA		
Cartório	Data	Horário
1º Cartório de Registro Civil	08/09	8h às 12h
2º Cartório de Registro Civil	08/09	13h às 17h
Cartório do Registro Civil de Canaã	09/09	8h às 12h
3º Oficio de Notas	09/09	13h às 17h
1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos	19/09	8h às 12h/
		13h às 17h
2º Cartório de Notas e Protestos	26/09	8h às 12h/
		13h às 17h
Cartório do Registro Civil de Folha Miúda	27/09	8h às 12h
Cartório do Único Ofício de Craíbas	27/09	14h às 17h
COMARCA DE PENEDO		
Cartório	Data	Horário
Cartório do 1º Ofício	03/10	8h às 12h
1º Cartório de Títulos, Documentos e Notas	03/10	13h às 17h
Cartório de Registro Civil	04/10	8h às 12h
Cartório do 3º Tabelionato de Notas	04/10	13h às 17h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Corregedor-Geral da Justiça